



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1358

18 de Setembro de 2024

PG. 1/3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 45/2024

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES(AS) DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS - SP

O Doutor Michel Feres, MM. Juiz da 182ª Zona Eleitoral – Presidente Prudente, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todos(as) quantos(as) o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **quadro geral de percursos para transporte de eleitores(as)** para as eleições de 06 de outubro de 2024 (1º turno), no município de Anhumas - SP, conforme segue:

Linha 1

Partida: Prefeitura de Anhumas Chegada: EE. Cel. Francisco Whitacker Roteiro: Vila Maria, Bairro dos Campos até Ponto de Cimento. Horários: 08h00	Partida: EE. Cel. Francisco Witacker Chegada: Prefeitura de Anhumas Roteiro: Vila Maria, Birro do Campos até Ponte de Cimento. Horários: 17h00
Motorista: Arnaldo Francisco de Souza Veículo: ônibus PLACA: TOB9D65	

Linha 2

EDITAL 5831356

SEI 0029801-84.2024.6.26.8182 / pg. 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7R8I24 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1358

18 de Setembro de 2024

PG. 2/3

Partida: Prefeitura de Anhumas

Chegada: EE. Cel. Francisco Witacker

Roteiro: Bairros do Cavalo, Palmital,
Noite Negra e Banco da Terra

Horários: 08h00

Partida: EE. Cel. Francisco Wuitacker

Chegada: Prefeitura de Anhumas

Roteiro: Bairros do Cavalo, Palmital,
Noite Negra e Banco da Terra

Horários:17h00

Motorista: Milton Francisco da Silva

Veículo: ônibus **PLACA:** DJM1C75

O presente edital foi expedido nos termos do disposto nos artigos 4º da Lei n. 6.091/74 e 30 da Resolução TSE n. 23.736/2024 e será afixado na sede neste Cartório, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente aos 18 de setembro de 2024. Eu, Leonardo Martins Silva, analista judiciário, subscrevi.

Michel Feres

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL FERES, JUIZ ELEITORAL**, em 18/09/2024, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5831356** e o código CRC **454C809A**.

0029801-84.2024.6.26.8182

5831356v2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1358

18 de Setembro de 2024

PG. 3/3

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS (SP).

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas na Casa dos Conselhos Municipais, reuniu-se de forma extraordinária o Conselho Municipal de Educação – COMED, prosseguindo a reunião sob o comando da Presidente Profª Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo, dentre todos os presentes, deu-se segmento para a seguinte pauta: Ofício nº 832/2024 recebido do Ministério Público – GEDUC, visando fiscalizar a implementação da Lei n. 13.935/2019 na Rede Pública de Ensino do Município de Anhumas, cujo objeto é questionar se há psicólogos e assistentes sociais atuando exclusivamente na política de educação do município, sobre o Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA.PP n. 1153.0000136/2024. Para esclarecimentos sobre o assunto a Presidente deste conselho convidou a Secretaria Municipal de Educação, Sra Enilde Maria Sperandio. Após leitura e análise do documento, a Presidente passou a palavra para Sra. Enilde, onde informou que também recebeu o Ofício do Ministério Público – GEDUC para informar sobre a mesma questão. Esclareceu aos membros que o município cumpre a Lei mencionada, onde os profissionais estão lotados na Secretaria Municipal de Educação, atuando nas três escolas municipais. Continuou a reunião explorando as demais questões solicitadas pelo Ofício enviado, tirando as dúvidas dos membros deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Tânia Luciana Sotocorno Bosisio, secretaria deste conselho, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

Anhumas, 12 de setembro de 2024.

Tânia Luciana Sotocorno Bosisio
Gilda Aparecida Barbosa Rabelo
Angélica Miranda
Rita Regina de Lencastre
Gisela da S. Barbosa Oishi
Enilde Salazar
Romário R. Rabelo

